



Revitalização do asfalto e sinalização de solo das ruas Maria do Carmo Pontes de Oliveira e Dr. Benedito de Godoi Ferraz (Vila Hortolândia).

Considerando que a Vila Hortolândia nos últimos anos passou por grande crescimento populacional e do comércio da região;

Considerando que sua localização fica entre importantes vias de acesso ao centro da cidade, principalmente a Avenida Prefeito Luiz Latorre, o que contribui para amenizar o trânsito intenso nos horários de maior movimento das rodovias Vereador Geraldo Dias e João Cereser;

Considerando que uma das principais vias de acesso e saída do bairro quando o munícipe utiliza a Av. Prefeito Luiz Latorre são às ruas Maria do Carmo Pontes de Oliveira e Dr. Benedito de Godoi Ferraz (CEPs 13214-190 e 13214-200), que recebem diariamente grande fluxo de veículos de pequeno e grande porte;

Considerando, ainda, que com as obras de desassoreamento, canalização e implantação de avenida ao longo do Rio Jundiaí na região da Vila Hortolândia, as referidas vias passam a ter ainda mais importância no acesso ao bairro, bem como ao ginásio de esporte Aramis Polli e à Clínica da Família localizada nas imediações;

Considerando que as condições atuais das vias são precárias, com buracos e desníveis na pavimentação, necessitando, portanto, de revitalização asfáltica e da sinalização de solo, sendo pertinente a realização de obras para melhorias de acesso e saída do bairro;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, objetivando a revitalização do asfalto e sinalização de solo das ruas Maria do Carmo Pontes de Oliveira e Dr. Benedito de Godoi Ferraz (Vila Hortolândia).

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino